



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1096/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 10762 SEM 10/06/15
Paula Junior
PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA: EXONERA EDIVALDO DA SILVA na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **EDIVALDO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.604.146-6 do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Departamento, Símbolo CC-4.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 72/2013 de 01 de fevereiro de 2013, este Decreto entra em vigor a partir de 08 de junho de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de junho de 2015


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL